INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para instalar uma placa indicativa de obrigatoriedade de realização da rotatória na entrada do Bairro Sollar Bitti, Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Bairro Sollar Bitti está em crescente ascenção, contando com inúmeros habitantes no local, o que, de certo, tem aumentado o número de veículos que trafegam pela região.

Neste viés, chamo atenção deste orgão para os riscos a que estão expostos as pessoas que transitam pela localidade, pois na grande maioria das vezes, não realizam a rotatória existente na entrada do bairro, o que, favorece a ocorrência de acidentes.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação para solicitar a Vossa Senhoria que providencie a instalação de placa indicativa de obrigatoriedade de realização da rotatória na entrada do Bairro Sollar Bitti, a fim de facilitar a entrada e saída dos munícipes na região e garantir a segurança dos mesmos.

Evidente que se trata de medida que garantirá mellhor trafegabilidade na localidade.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 13 de janeiro de 2022.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br